



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
124/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE E A EMPRESA ARTEMÍSIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.220.733/0001-41, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

O MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ARTEMÍSIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel Pedro Paranhos, Nº 315, COHAB I, São José, Modelo - Palmares/PE, CEP Nº 55.540-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.220.733/0001-41, neste ato representada por **Mavia Raniely Alves dos Santos**, Portador do CPF nº 071.627.174-54 e RG nº 7.743461 SDS/AL, residente na Rua Professor José Candido Silva, Nº106, Nova Palmares – Palmares/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, de conformidade com o **Processo nº 020/2022 – Pregão Eletrônico n.º 015/2022**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de fornecimento nº 124/2022, firmado em 02/08/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **05 (cinco) meses**, com base legal Art. 57, *caput* da Lei nº 8.666/93, em virtude de existir disponibilidade de créditos orçamentários reservados ao pagamento deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de ainda existir saldo de crédito orçamentário destinado ao pagamento do presente contrato, tendo em vista que a Administração Municipal não adquiriu totalmente o objeto deste contrato, pois a aquisição é feita conforme a necessidade verificada, conforme Ofício do Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada as idênticas obrigações constantes do Contrato originariamente firmado, permanecendo-se totalmente inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 122 0402 1006 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

ARTEMISIA
MATERIAIS E
REPRESENTAÇÕES
LTDA:37220
733000141

Assinado de
forma digital por
ARTEMISIA
MATERIAIS E
REPRESENTAÇÕES
LTDA:3722073300
0141
Dados: 2023.08.02
08:59:51 -03'00'



Próprios do Município;

04 121 0402 1007 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

04 122 0402 1008 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

04 122 0402 1009 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

04 122 0402 1010 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

04 122 0402 1012 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

13 392 1301 1013 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

13 392 1302 1014 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

08 3122 0402 1015 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

04 122 0402 1016 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

04 122 0402 1017 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

04 122 0402 1018 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

15 452 1504 1031 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

20 605 1502 1038 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

25 752 2501 1040 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

26 782 2601 1041 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

20 607 2601 1046 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

20 608 2001 1048 0000 – NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Recursos

Próprios do Município;

04 121 1506 1077 0000 - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Convênio do

Estado;

ARTEMISIA
MATERIAIS E
REPRESENTAÇÕES
LTDA:3722073
3000141

Assinado de forma
digital por ARTEMISIA
MATERIAIS E
REPRESENTAÇÕES
LTDA:3722073300014

1
Dados: 2023.08.02
09:00:08 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 02 de Agosto de 2023, finalizando-se em 02 de Janeiro de 2024, sendo vedada qualquer prorrogação ou aditamento, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Xexéu, 02 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE XEXÉU
THIAGO GONCALVES DE LIMA
- PREFEITO -

CONTRATADA:

ARTEMISIA MATERIAIS E
REPRESENTACOES
LTDA:37220733000141

Assinado de forma digital por ARTEMISIA
MATERIAIS E REPRESENTACOES
LTDA:37220733000141
Dados: 2023.08.02 09:00:23 -03'00'

ARTEMÍSIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Mavia Raniely Alves dos Santos
Nº CPF 071.627.174-54